



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 427, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Reconhece de utilidade pública municipal a Associação dos Apicultores do Sertão Paraibano – ASPA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA

Faz saber que a Câmara Municipal de Aparecida, no Estado do Paraíba, APROVOU, e no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação dos Apicultores do Sertão Paraibano – ASPA, com sede e foro neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida, 18 de abril de 2018.

Júlio César Queiroga de Araújo
Prefeito